



**Câmara de Vereadores do Município de Brejão**  
Casa Antônio Barbosa Filho

Ofício nº. 057/2008

Brejão, 21 de Novembro de 2008

Assunto: Encaminhamento de Documentos.

Tribunal de Contas do Estado  
INSPECTORIA DE GARANHUNS  
Protocolo de Entrada  
de documentos  
Nº 3778  
12/2008  
P. Barbosa

Sr. Inspetor,

Vimos através do presente, encaminhar a essa Corte de Contas a Cópia das resoluções nº. 004 e 005/2008, de 14/11/2008, que aprovaram as Prestações de Contas do Município de Brejão referentes aos exercícios financeiros dos anos de 2004 e 2006, respectivamente, dos ordenadores de despesas, SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA E JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA, processos de nº 0790062-4 e 00590072-4, deste Egrégio Tribunal de Contas.

Outrossim, comunicação para o devido conhecimento neste órgão fiscalizador e as devidas atualizações necessárias.

Sendo só para o momento, aproveito para renovar protesto de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Erivan Lopes Peixoto  
Presidente

Ao  
Ilmº. Sr Inspetor Regional de Garanhuns – PE  
DD. Dr Julio César Barbosa Rodrigues  
Garanhuns – PE

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 75 – Centro – Brejão – PE

Fone: (87) 3789-1150

NPJ:12.660.494/0001-10

32  
34



# Câmara de Vereadores do Município de Brejão

*Casa Antônio Barbosa Filho*

**Resolução nº 004/2008**

**EMENTA:** APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

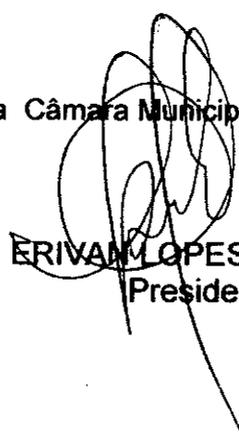
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica e, sobretudo, pelo Regimento Interno da Casa, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2004 do Município de Brejão - PE, na conformidade dos Arts. 35, caput, inciso VII, letras a e b combinados com o Art. 52 em seu caput, § 2º e 3º da Lei Orgânica de 05 de Abril de 1990 deste Município de Brejão-PE.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejão, 14 de Novembro de 2008

  
ERIVAN LOPES PEIXOTO  
Presidente

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 75 – Centro – Brejão – PE

Fone: (87) 3789-1150

CNPJ:12.660.494/0001-10

34  
34



# **Câmara de Vereadores do Município de Brejão**

*Casa Antônio Barbosa Filho*

**Resolução nº 005/2008**

**EMENTA:** APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica e, sobretudo, pelo Regimento Interno da Casa, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º -Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2006 do Município de Brejão - PE, em consonância com PARECER do TCE,do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejão, 14 de Outubro de 2008

  
ERIVAN LOPES PEIXOTO  
Presidente

---

**Pça. Vereador José Augusto Pinto, 75 – Centro – Brejão – PE**  
**Fone: (87) 3789-1150**  
**CNPJ:12.660.494/0001-10**



# Câmara de Vereadores do Município de Brejão

Casa Antônio Barbosa Filho  
CNPJ:12.660.494/0001-10

## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2008, por volta da dez horas, à Sala de Sessões Ver. Maria do Espírito Santo, à Praça Ver. José Augusto Pinto nº 75, em Brejão - PE, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão - PE, sob a Presidência do Ver. Erivan Lopes Peixoto, que fez a abertura da Sessão, a composição da Mesa Diretora, sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Rosa da Silva e o Segundo Secretário o Ver. Antonio Laurentino de Souza. Logo após o Presidente mandou que fosse feita a leitura do LIVRO DE PRESENCAS, para certificação do QUORUM, quando verificou-se as seguintes presenças; Antonio Laurentino de Souza, Carlos Alberto de Barros, João Batista Bezerra, Jorge Batista de Moraes, José Rosa da Silva, José Fernando de Barros, Lindoberto Nascimento de Lima, Juliana Cavalcante Barbosa Calado e o Próprio Presidente, Ver. Erivan Lopes Peixoto, desta forma, registrou-se a presenças de todos os pares da Casa Legislativa. Em seguida o Presidente mandou que fosse feita a leitura da ATA ANTERIOR, que depois de lida foi posta em discussão e votação, Aprovada por unanimidade. Neste momento registrou-se as presenças dos senhores; Josealdo Rodrigues Bezerra, Prefeito do Município e José Araújo Sobrinho, Vice-Prefeito atual e eleito, como também o Dr. Renato Curvelo, advogado desta Casa, que foram convidados a participarem da Mesa Diretora e tão logo sentaram-se à Mesa. O Presidente fez ligeira menção ao Plenário e teceu elogios aos presentes, dizendo quão é bom o vereador sentir que a Casa está lotada, que as pessoas prestigiaram os vereadores com suas honrosas presenças, exclamou dizendo; que bom se sempre fosse assim, sempre tivéssemos a Casa cheia, disse não convidar mais pessoas para a Mesa em virtude de que trata-se de Sessão ordinária de trabalho, diferenciando-se das sessões solenes, desta forma para a polidez necessária aos trabalhos se faz mister, o ordenamento de praxe e passou para o EXPEDIENTE, quando foram lidas as correspondências endereçadas a esta Casa legislativa e logo após mandou que fossem lidas as mensagens oriundas do Poder Executivo, que ficarão até a próxima reunião a disposição de todos para as devidas averiguações e também receberem da Comissão competente os devidos PARECERES, neste momento foram lidas as mensagens de números 08/08, que trata do Orçamento para o Exercício do ano de 2009, do Município de Brejão - PE, mensagem nº 09/08, que trata da alteração dos valores do quadro de pessoal art.1º da Lei Municipal nº 727/2006, criação de cargos e dá outras providencias, mensagem de nº 010/08, que dispõe sobre a homologação da confissão de débitos da Prefeitura Municipal de Brejão e dá outras providencias e a mensagem nº 012/08, que dispõe sobre a reorganização da estrutura do Executivo Municipal e competência das Secretarias do Município, cria cargos comissionados, após a leitura o Presidente passou para INDICAÇÃO E REQUERIMENTOS, não havendo quem utilizasse a palavra, passou para ASSUNTOS DIVERSOS, não havendo quem utilizasse a palavra passou o Presidente para a ORDEM DO DIA, quando mandou que fosse lido o RELATORIO do TCE/PE, sobre as contas do ano de 2004, do Município de Brejão - PE, do gestor Municipal de então Sr. Sandoval Cadengue de Santana e após a leitura, fosse também lido o relatório de defesa apresentado pelo gestor supra mencionado e em seguida a leitura do PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento, o que foi feito. Logo após colocou o Presidente O PARECER favorável a aprovação das contas do exercício financeiro do ano de 2004 em discussão, neste momento utilizou a palavra a vereadora Juliana Cavalcante Barbosa Calado, que disse entendo que o parecer do Dr.

27  
34



# Câmara de Vereadores do Município de Brejão

Casa Antônio Barbosa Filho

CNPJ:12.660.494/0001-10

Renato Curvelo deveria ter sido direcionado ao TCE e tendo em vista que o Tribunal de Contas é um órgão competente sigo o parecer do Tribunal, meu voto é contra. Logo em seguida o Ver. Lindoberto Nascimento de Lima utilizou a palavra, saldou a todos e declarou seu voto contra ao Parecer da Casa, logo em seguida o Ver. João Batista Bezerra utilizou a palavra e iniciou dizendo é muito digno que o cidadão depois de receber a votação popular, permanecer digno. Cada um vai pagar caro pela decisão correta ou incorreta tomada. Dirigiu-se ao Sr. Prefeito Josealdo Bezerra e disse votei em suas contas de 2004, favorável como vou votar nas de 2006, por que foram polidas neste de 2004, voto contra, já votei favorável e hoje estou corrigindo meu erro. Logo em seguida utilizou a palavra o Ver. José Rosa da Silva, que disse VOTO FAVORÁVEL por que quero a continuidade do progresso de Brejão. Logo após o Ver. Antonio Laurentino de Souza, que disse VOTO FAVORÁVEL e recomendo aos demais pares. O Ver; Carlos Alberto de Barros declaro meu VOTO FAVORÁVEL. Logo após o Ver. José Fernando de Barros Silva, utilizou a palavra e disse minhas saudações a todos aqui presentes, e frisou que em 92 José Cadengue de Lira, teve suas contas nestas mesmas condições, na época Eu era oposição e era cri cri, e entendendo que não se tratava de se fazer jus, votei favorável e recomendei aos demais de minha bancada e hoje me vejo na mesma situação, porem friso que o ano de 2004 teve uma ótima administração, foi considerada administração modelo para os municípios circo-vizinho, tanto é que o gestor colocou o Sr. Josealdo e o povo de Brejão acolheu. VOTO FAVORÁVEL ao parecer de aprovação, logo após utilizou a palavra o Vereador Jorge Batista de Moraes que declarou seu VOTO FAVORÁVEL a aprovação, neste momento o Presidente da Mesa Diretora, passou a Presidência para o Primeiro Secretário Ver. José Rosa da Silva e como vereador fez alusões ao PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO e declarou seu VOTO FAVORÁVEL, recebeu a Presidência de volta e declarou a matéria aprovada em termos de que o PARECER obteve seis votos favoráveis a aprovação. Fez colocação contra manifestação durante o voto de cada par, dizendo sempre que não admitia e que a ordem pede silencio no recinto e assim foi procedido. Continuando a ordem de votação o Presidente colocou em discussão e votação o PARECER FAVORÁVEL a aprovação das contas referentes ao exercício financeiros do ano de 2006, do ordenador de despesas JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA, A Ver. Juliana Cavalcante Barbosa Calado, disse se abster da votação. O Ver. Lindoberto Nascimento de Lima disse Eu acato o PARECER do TCE e voto favorável a aprovação. Logo em seguida o Ver. JOÃO Batista Bezerra, disse é até bom o Prefeito está aqui, voto favorável aprovação, não por ser bonzinho é por que foi correto. Em seguida o Presidente disse está o PARECER favorável a aprovação em votação todos favoráveis exceto uma abstenção. Aprovado o Parecer, portanto aprovadas as contas do exercício de 2006. Logo após passou o PRESIDENTE para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando utilizou da palavra o Ver. João Batista Bezerra, para pedir explicações do art.25, inciso 5º, do Regimento da Casa. Neste momento o Dr. Renato Curvelo, disse que o art. Tem mera ordem em termos da Comissão, se o Relator votar contra e o Secretário votar a favor, neste caso o Presidente vota para desempatar, porem refere-se ao voto da comissão. Que exara o PARECER. Logo após o PRESIDENTE concedeu a palavra ao Sr. Josealdo Bezerra, que agradeceu a todos disse estar satisfeito em ter vindo a CASA LEGISLATIVA, falou de sua administração e concluiu dizendo grato a vocês e muito obrigado a Deus e que nos ilumine cada dia mais. Em seguida o PRESIDENTE agradeceu a todos os presentes, agradeceu pelos trabalhos e concluiu dizendo diante de tudo que aqui foi colocado só me resta agradecer a Deus e todos vocês. Declarou a sessão encerrada e convocou a

28  
34



# Câmara de Vereadores do Município de Brejão

Casa Antônio Barbosa Filho

CNPJ:12.660.494/0001-10

todos os vereadores para a próxima reunião dia vinte e oito do corrente mês e ano. Mandou que fosse lavrada a ata que depois de lida e achada de conformidade fosse pela Comissão Executiva assinada, Eu 1º. Secretário da Mesa que a fiz e digitei, assino.

ERIVAN LOPES PEIXOTO-PRESIDENTE

JOSE ROSA DA SILVA

1º SECRETARIO

ANTONIO LAURENTINO DE SOUZA

2º SECRETARIO

29  
34